



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 144/2018

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos e ver da disponibilidade financeira desta Municipalidade, visando a implantação da **GUARDA MUNICIPAL** em nosso município, serviço de segurança publica este tão solicitado pela população.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência no sentido da implantação da Guarda Municipal visando dar maior segurança aos munícipes que há tempos pedem por este serviço e esperamos ser atendidos.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, em 16 de fevereiro de 2018.

GENTIL CANEDO GOMES

Vereador